



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 26/2015 de 22 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a renovação do Reconhecimento do Curso de Letras da Universidade Estadual de Roraima, nas habilitações Português/Inglês; Português/Literatura e Português/Espanhol.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR Nº. 41/15.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer até 2017, o curso de Letras da Universidade Estadual de Roraima - UERR, com habilitação em Português/Inglês; Português/Literatura e Português/Espanhol, ministrado na Sede da Instituição e nas demais Unidades de funcionamento do Curso.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud

Presidente do CEE/RR